



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 268/2003

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA COLATINA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, PARA RUA "SÃO DANIEL COMBONI".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

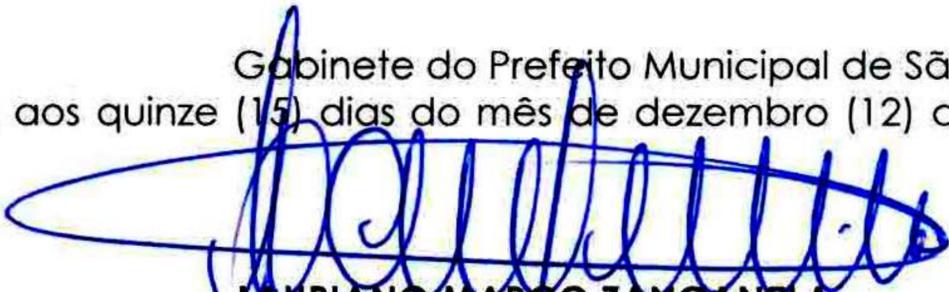
Art. 1º. Passa a atual Rua Colatina, situada no Bairro Guriri, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se "**RUA SÃO DANIEL COMBONI**".

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 125 de 07/05/82.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02